

DECRETO Nº 20045/2023

Estabelece o horário de expediente para os servidores que atuam na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos da Administração Municipal de Dois Vizinhos a partir do dia 24 de outubro de 2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade diante do aumento expressivo da demanda de manutenção de vias Municipais, resultado da situação de emergência reconhecida pelo Decreto Municipal nº 24.024;

CONSIDERANDO, que é imprescindível o quadro de servidores das Secretarias citadas, em razão da exigência de melhorias e manutenção do Parque de Exposições Municipal para Expovizinhos 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º A partir do dia 23 de outubro de 2023 e até segunda ordem, o horário de expediente nas Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Obras do Município de Dois Vizinhos, será de segunda a sexta-feira, em expediente normal.

Art. 2º O Decreto Municipal de nº 19936/2023 não se aplicará a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Obras na vigência deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças